

Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Sarandi — RS

Palácio Naum Grossi

PORTARIA N. º 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulamentares a Servidora da Câmara Municipal

AÍRTON ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, usando das suas legais atribuições e, de conformidade com os artigos 97 e 98 da Lei Municipal n. º 2303, de 02 de dezembro de 1991, "Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais",

RESOLVE

Conceder vinte dias de férias regulamentares a Servidora **DIEZI GANDINI DA SILVA** a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2021 à 04 de janeiro de 2022, inclusive, com a conversão de dez dias do período das referidas férias em abono pecuniário.

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2022.

Vereador Airton Ortiz, Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e publique-se,

Rubens da Silva Martins

Responsável Recursos Humanos

Fones: (54) 3361-1911 / 3361-1336 – E-mail: camara@cmsarandi.rs.gov.br – Site: www.cmsarandi.rs.gov.br